

PLANO DE TRABALHO

TIPO PROJETO – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE UFAC)

☐ Ensino	☐ Pesquisa Básica e Aplicada ou de Inovação	☒ Extensão
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES

Contratante

Órgão			CNPJ	
Universidade Federal do Acre			04.071.106/0001-37	
Endereço				
Rodovia BR 364, Km 04, B: Distrito Industrial				
Cidade		UF	CEP	Esfera Administrativa
Rio Branco			69.915-900	Federal
DDD	Fone	Fax		E-Mail
68	3901-2568 / 3901-2402	3901-1246		reitoria@ufac.br
Nome do Responsável				CPF
Margarida de Aquino Cunha				217.746.332-72
Nº RG / Órgão Expedidor		Cargo	Função	Matrícula
152803 - SSP/AC		Professora	Reitora	1222928

Nome do Coordenador do Projeto Vânia Thais Silva Gomes		CPF 042.816.233-96		
Unidade Vinculada Centro de Ciências da Saúde e do Desporto-CCSD		Matrícula SIAPE 3219644		
Endereço Eletrônico (e-mail) vania.gomes@ufac.br		Telefone celular 68 99240-2175		

Contratada

Órgão/Entidade Fundação de Desenvolvimento e Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNDAPE			CNPJ 02.646.829/0001-91	
Endereço BR-364, KM 04, Campus universitário. Bairro Distrito Industrial Cidade: Rio Branco CEP: 69.915-900				
Nome do Responsável Ismar Bernardo de Araújo			CPF 188.818.902-91	
Nº RG/Órgão Expedidor 126863/SSP AC	Cargo Auxiliar Administrativo	Função Presidente FUNDAP	DDD 68	Telefone: 99715309

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Execução	
Programa de Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre- CECANE UFAC”	Início 31/12/2023	Término 31/12/2025
Objeto Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Programa Institucional de apoio a Extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Programa de Extensão intitulado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre- CECANE UFAC”.		
Justificativa da Proposição do Projeto/Programa A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD), especificamente no Curso de Bacharelado em Nutrição desenvolve inúmeros projetos de ensino, pesquisa e extensão no qual há a inserção de toda a comunidade acadêmica e que associam similaridades com as áreas de interesse prioritárias do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tais como: Monitoramento e avaliação da alimentação escolar, controle social da política pública de alimentação escolar, segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento rural sustentável e integração de políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição, agricultura, educação e segurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, a partir do Edital nº 01/2021 – CGPAE/DIRAE/FNDE, de 13 de abril de 2021, a UFAC foi habilitada como Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), tendo sido constituído em junho de 2021, cuja atuação se iniciou em novembro de 2021. Nesse período, o Cecane Ufac desenvolveu o produto de monitoramento e assessoria, além de realizar capacitações de nutricionistas, conselheiros e merendeiras do Acre. Dessa forma, em 2022, foram formados 128 atores sociais, alcançando 10 municípios. A atuação no Cecane na assessoria ao município de Mâncio Lima resultou na contratação de uma nutricionista para compor o quadro técnico, uma vez que o município possuía apenas um responsável técnico. Além disso, na reunião final das assessorias, a equipe do setor de compras pôde esclarecer algumas dúvidas sobre a substituição de alimentos do edital de chamada pública, podendo assim dar andamento ao processo. Ainda, no mesmo município orientou-se sobre a compra de alimentos proibidos, após isso, constatou-se que tais alimentos não estão mais presentes nos cardápios. No município de Porto Walter, o Cecane participou das reuniões com os agricultores familiares e orientou na elaboração do edital de chamada pública, a assessoria resultou na participação de 35 agricultores familiares no processo de compra. Em setembro de 2022 foi firmado um acordo de cooperação do Ministério Público Estadual com a Universidade Federal do Acre para apoiar as ações realizadas pelo Cecane, tal cooperação resultou na criação do Observatório da Alimentação Escolar do Estado do Acre, no		

qual o ministério público acompanha a execução do PNAE no estado. Por meio do apoio à gestão administrativa e financeira por parte da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAPE), regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. A Universidade Federal do Acre (UFAC) propõe o presente Plano de Trabalho (2024/2025) contendo cinco produtos de interesse do PNAE, a saber: 1) Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades indígenas; 2) Monitoramento e assessoria às entidades executoras do PNAE no Estado do Acre e Amapá; 3) Formação conselheiros da Alimentação Escolar; 4) Formação de atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar e 5) Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar.

Por fim, este Plano de Trabalho objetiva prestar apoio técnico aos atores sociais envolvidos com a gestão e a execução da alimentação escolar de forma a contribuir para o fomento e o aprimoramento da oferta da alimentação escolar de qualidade. O Quadro abaixo apresenta os produtos a serem trabalhos nos anos de 2023 a 2025.

Ano	Produtos
Ano 1	1) Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades indígenas; 2) Monitoramento e assessoria às entidades executoras do PNAE no Estado do Acre e Amapá; 3) Formação conselheiros da Alimentação Escolar;
Ano 2	1) Monitoramento e assessoria às entidades executoras do PNAE no Estado do Acre e Amapá; 2) Formação de atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar 3) Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DA FUNDAPE

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE tem por finalidade a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução deste projeto e encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a referida Fundação:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFAC;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade Federal do Acre, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- e) não possui fins lucrativos;
- f) com base na análise da planilha de custos que a este termo integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Título do Produto 1: PNAE: Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades indígenas. Proporcionar encontros com os agentes do PNAE, a fim de levantar a demanda da alimentação escolar com a oferta da produção da agricultura familiar para a execução plena do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e dos Artigos 29 a 49 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Equipe Técnica

01 Agente PNAE – Um profissional da área de ciências da terra, com experiência em geoprocessamento e sensoriamento remoto, mapeamento e utilização de tecnologia. O profissional será selecionado por meio de processo de seleção simplificada.

01 Técnico PNAE Indígena – Um profissional de nível médio com experiência em coletar dados em diversas fontes, realizar entrevistas em domicílios e/ou instituições públicas, estabelecimentos informantes para obtenção de dados conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa. O profissional será selecionado por meio de processo de seleção simplificada.

Justificativa

Segundo Valente (2001) o direito à alimentação adequada é um direito humano básico, sem o qual os demais direitos não podem efetivados na sua plenitude sem uma alimentação de qualidade. O conceito direito humano à alimentação adequada (DHAA) vem se construindo e consolidando ao longo da história, onde teve início na Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento em que ficou estabelecido que “Toda pessoa tem direito a uma vida digna, sendo capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação” Organização das Nações Unidas, 1948, artigo 25, § 1º).

Nesse sentido, o direito à alimentação adequada deve ser garantido através de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (SAN) de responsabilidade do Estado e da sociedade de maneira que a SAN seja conquistada na medida em que o DHAA seja progressivamente realizado. A SAN, no Brasil, é descrita pela Lei nº 11.346 de 2006, como a garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para cobrir as necessidades nutricionais dos indivíduos, todavia a

alimentação deve ser baseada em um sistema alimentar socialmente justo e ambientalmente sustentável (BRASIL, 2006).

No Brasil, há várias décadas vêm sendo construídas políticas públicas voltadas para a melhoria da SAN da população. Uma das políticas públicas voltadas para a garantia do DHAA e da SAN em execução no país. A implementação dessas políticas tem colocado em relevo a importância da atuação do nutricionista. Entre as políticas públicas direcionadas à alimentação e nutrição no Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo e um dos mais relevantes, principalmente por seu caráter universalizado e por seus objetivos (BRASIL, 2019).

O PNAE atende a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino e objetiva contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, possibilitando melhor aprendizagem e rendimento escolar, além de influenciar na formação dos hábitos alimentares. (ALENCAR et al., 2007).

A história do Programa evidencia a substituição de um modelo que incentivou o consumo e a produção de alimentos processados pela indústria por outro, que pretende incentivar a produção e o consumo de alimentos da agricultura familiar. Tal estratégia pauta-se na relevância desse segmento produtivo para a Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira (OLIVEIRA et al., 2006).

O Acre é um dos nove estados que compõem a chamada Amazônia Legal no Brasil, ao lado do Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Dos 5,2 milhões de km² da Amazônia Legal brasileira, correspondente a 61% do território nacional, o Acre guarda nos seus agora 164.221 Km² o equivalente a 2,93% da área total. Os limites do Estado são formados por fronteiras internacionais com Peru (O) e Bolívia (S) e por divisas estaduais com os estados do Amazonas (N) e Rondônia (L). As cidades mais populosas são: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Feijó, Tarauacá e Sena (IBGE, 2022).

O Estado do Acre faz parte da Região Hidrográfica do Amazonas, da Região Hidrográfica do Solimões, e das Bacias Hidrográficas do Javari, Juruá e do Purus. Em relação aos aspectos físicos, apresenta uma extensa rede hidrográfica com os rios correndo no sentido sudoeste/nordeste, tendo como principais características o paralelismo e as mudanças de direção dos seus cursos e a rede de drenagem bem distribuída. Outro aspecto importante refere-se à territorialidade da rede de drenagem, a maioria dos rios que cortam o Acre tem a sua nascente localizada no Peru atravessam o Estado e deságuam em outros rios do Amazonas. Ou seja, são rios que apresentam ao mesmo tempo caráter internacional e federal (IBGE, 2022).

O principal ponto de interação entre a cultura e o ambiente é a subsistência, e seu aspecto mais vital, a produtividade da agricultura itinerante (ADAMS et al., 2005). A agricultura e a produção de alimentos têm sido o principal eixo da maior parte dos modelos de ocupação humana da Amazônia nos últimos 50 anos (ADAMS et al., 2005). A ocupação das terras no Acre se deu através dos rios, em cujas margens se localizam a maioria das sedes dos municípios do Estado.

De acordo com os dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), os dados relativos à condição de SA/IA nos estados revelam diferenças expressivas, tanto entre eles, quanto em relação ao observado nas macrorregiões e no país.

A IA moderada, que evidencia acesso aos alimentos qualitativamente inadequado e quantitativamente insuficiente, tem prevalência alta em muitos estados brasileiros. Essa inadequação atinge mais de 1/5 das famílias de três estados da região Norte (Pará, Tocantins e Acre), três estados do Nordeste e, neste caso, coincidindo com estados de alta prevalência de IA grave (Ceará, Maranhão e Piauí).

Por fim, a IA grave (fome), que atinge 15,5% da população brasileira, afeta proporção maior de famílias em todos os Estados do Norte e do Nordeste, exceto Rondônia, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba, cujas estimativas estaduais foram inferiores à média nacional.

Além de viabilizar o conhecimento dos determinantes da transição nutricional nas últimas décadas BARRETO et al., (2005), referem que a disponibilidade total de alimentos no Brasil é crescente. Somando-se a exclusão da região Norte rural ao cenário epidemiológico nacional, constata-se também como fator agravante o vazio de informações científicas a respeito das condições de saúde, nutrição e sobrevivência das populações integrantes da região Norte (NEGRI; GIOVANNI, 2001; ALENCAR et al. 2007).

A viabilização de um diagnóstico da situação de segurança ou insegurança alimentar de populações ribeirinhas possibilita a elaboração de políticas locais de segurança alimentar, ou mesmo no conjunto das políticas já existentes a adequação de propósitos e ações com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional.

O Acre tem, entre sua população, 31.699 pessoas indígenas, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Comparada com a população geral do estado, que é de 830.026 pessoas, o percentual de indígena dentro desse total é de 3,82% - o quarto maior percentual do país de pessoas indígenas na população residente. Dos 22 municípios acreanos, o maior quantitativo de pessoas indígenas em 2022, é Feijó, com 4.436 pessoas indígenas, seguido de Santa Rosa do Purus, que tem 4.297 pessoas indígenas, e de Jordão, com 4.115 pessoas indígenas (IBGE, 2022).

Objetivo Geral

Fomentar a inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades indígenas.

Objetivos específicos

- Realizar mapeamento dos produtores familiares das comunidades indígenas do Acre;
- Diagnosticar o grau de Insegurança Alimentar e Nutricional dos produtores familiares indígenas;
- Construir um inventário dos gêneros alimentícios produzidos pelos produtores familiares indígenas;
- Realizar o reconhecimento inicial da demanda da alimentação escolar das escolas localizadas nas comunidades indígenas;
- Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre as principais dificuldades referentes à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público;
- Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo entre os agentes pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda;
- Construir um diagnóstico da situação dos municípios assessorados;
- Devolver aos municípios as análises do processo realizado.

Público Alvo

Este produto terá o apoio dos Gestores das secretárias municipais e estaduais de educação, Órgãos de Comunicação Estadual e Municipais, Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Nacional do Índio, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, nutricionistas Responsável Técnico (RT) pelo PNAE, Assistência Técnica e Extensão Agrícola Local, Vigilância Sanitária, organizações (cooperativas e associações) da agricultura familiar e agricultores individuais e Sindicatos Rurais. Por se tratar de uma proposta piloto, inicialmente, abrangerá as comunidades indígenas dos municípios de Feijó, Jordão e Santa Rosa do Purus, com a inclusão de 30 comunidades.

Metas**Ano 1:**

METAS	QUANTIDADE/SUBPRODUTO
META 1: Mapeamento dos produtores familiares das comunidades indígenas do Acre;	
Etapa 1: Identificação das comunidades indígenas.	Construção de 01 relatório sobre as comunidades indígenas.
Etapa 2: Levantamento das coordenadas das comunidades indígenas.	Sistematização de 01 relatório contendo as coordenadas das comunidades indígenas.
Etapa 3: geolocalização das comunidades indígenas.	Construção de 01 mapa das comunidades indígenas.
META 2: Diagnóstico situacional da Insegurança Alimentar e Nutricional; Levantamento da demanda da oferta da alimentação escolar; Inventário da produção e fatores limitantes à participação das comunidades indígenas nas chamadas públicas do Pnae.	
Etapa 1: Aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA) junto às 30 comunidades indígenas.	Construção de 01 relatório da ISAN.
Etapa 2: Levantamento dos gêneros alimentícios produzidos pelas 30 comunidades indígenas.	Elaboração de um Ebook com inventário de produção.
Etapa 3: Levantamento inicial da oferta da alimentação escolar nas comunidades e dos fatores limitantes a participação nas Chamadas Públicas do PNAE nas 30 comunidades.	Elaboração de 01 roteiro Semiestruturado de entrevista; Elaboração de 01 um relatório contendo a demanda da alimentação escolar nas escolas das comunidades indígenas. Construção de 01 relatório dos fatores limitantes a participação nas chamadas públicas do PNAE.
META 3: Capacitação dos agricultores familiares indígenas do Acre.	
Etapa 1: Planejamento das 03 oficinas de capacitação.	Construção de 01 plano de ensino.
Etapa 2: Elaboração materiais de apoio didático.	Elaboração de 01 folder explicativo das etapas de participação das chamadas públicas para as 30 comunidades.
Etapa 3: Oficina de capacitação dos agricultores familiares indígenas.	Realização de 03 oficinas de capacitação nas comunidades polos.

META 4: Divulgação e compartilhamento dos resultados do trabalho entre as lideranças comunitárias, gestores, conselheiros de alimentação escolar, nutricionistas responsáveis técnicos e comunidade científica.	
Etapa 1: Reunião com representantes das comunidades ribeirinhas, gestores, Conselheiros de Alimentação Escolar e nutricionistas responsáveis técnicos e comunidade científica.	Produção de, no mínimo, 01 artigo científico sobre os resultados do produto.
Etapa 2: Redação do relatório final	Produção de 01 relatório final

Metodologia (Mecanismos para mensuração dos resultados)

Este produto possui a característica de uma proposta de piloto, iniciando com 30 comunidades indígenas, o que deverá abranger cerca de 50 escolas indígenas. O produto está estruturado em 8 etapas nas quais se conjugam diferentes estratégias procedimentos, técnicas e instrumentos de trabalho, abaixo discriminadas, conforme descrita a seguir:

Meta 1 - Estratégia de mapeamento das comunidades indígenas do Estado do Acre

O mapa da distribuição espacial das comunidades indígenas será construído por meios de técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto que consiste em um “conjunto de técnicas de coleta, tratamento e exibição de informações referenciadas em um determinado espaço geográfico” (MEDRONHO, 2009, p. 495). Para tanto, num primeiro momento, buscar-se-á a identificação das comunidades indígenas dos municípios selecionados.

Identificadas as comunidades indígenas, serão definidas as coordenadas espaciais de latitude e longitude dos mesmos via *My Maps* (<https://www.google.com/intl/ptBR/maps/about/mymaps/>) e *Google Earth* (<https://google-earth.gosur.com/>) dos territórios ocupados pelas comunidades. Na sequência, será efetuada o processamento da localização dentro dos 3 municípios do Acre por meio do *software Qgis*.

Considerando que os dados provenientes dos instrumentos de diagnóstico situacional podem ser sistematizados e convertidos em informações científicas a serem divulgadas em meio acadêmico e juntos aos órgãos governamentais como subsídio a gestão pública.

Meta 2: Diagnóstico situacional da insegurança alimentar e nutricional; levantamento da demanda da oferta da alimentação escolar; inventário da produção e fatores limitantes a participação das comunidades indígenas nas chamadas públicas do PNAE

Na primeira etapa, visando avaliar o grau de insegurança alimentar e nutricional das 30 comunidades indígenas nos municípios de Feijó, Jordão e Santa Rosa do Purus, será aplicada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA) junto às comunidades selecionadas. Na segunda etapa, será elaborado e aplicado um questionário estruturado para levantar a demanda da alimentação escolar nas escolas das comunidades selecionadas.

Também será criado e aplicado um questionário para inventariamento dos gêneros alimentícios produzidos pelas 30 comunidades. Na terceira etapa será efetuada, por meio de entrevista mediada por um roteiro semiestruturado, a investigação dos fatores limitantes a participação destas comunidades na chamada pública do PNAE realizadas pela secretaria estadual e municipal de educação. Serão realizadas entrevistas com 01 representante de cada uma das 30 comunidades.

Os dados objetivos dos questionários serão tabulados e submetidos às análises descritivas de frequência absolutas e relativas. Os dados subjetivos das provenientes das entrevistas serão submetidos a análise de conteúdo, conforme técnica preconizada por Bardin (2008).

Meta 3: Capacitação dos produtores provenientes das comunidades indígenas

A partir dos dados do diagnóstico situacional e da análise documental do aparato legal que regulamenta a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, serão realizadas 03 oficinas presenciais de capacitação dos produtores indígenas com vistas a prepará-los para participar das chamadas públicas.

Nessas oficinas, serão adotadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem, de forma a promover o conhecimento crítico e reflexivo que permitam aos produtores ribeirinhos organizarem-se para atender as condicionalidades legalmente instituídas que no processo de fornecimentos de gêneros alimentícios para o PNAE conforme estabelecido nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Artigos 29 a 49 da Resolução nº 06/2020. Os encontros ocorreram em comunidades polos.

Meta 4: Divulgação e compartilhamento dos resultados

Será realizado compartilhamento por meio de reunião com produtores indígenas, gestores, nutricionistas, Conselheiros de Alimentação Escolar a divulgação dos resultados diagnóstico situacional da situação de ISAN, inventário produtivo, entrevista dos fatores limitantes a participação nas chamadas públicas e avaliação da oficina de capacitação. Os resultados serão compartilhados em reuniões com os interessados.

Ressalta-se que, no decorrer de todo o processo de execução do produto, serão realizadas reuniões semanais com a equipe de profissionais responsáveis com vistas a avaliação contínua processual e de resultados de desempenho.

Título do Produto 2: Monitoramento e assessoria às entidades executoras, no estado do Acre e Amapá. Propõe-se prestar apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar com vistas ao aprimoramento da sua execução.

Equipe Técnica

02 Agentes PNAE – Um Nutricionista e um Contador, com experiência no Programa Nacional de Alimentação Escolar, e em contabilidade. Os profissionais serão selecionados por meio de processo de seleção simplificada.

Justificativa

A população residente do Acre em 2022 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 830.018 habitantes. De acordo com os dados da Comissão Intergestores Bipartite do estado (CIB-AC), as cidades de Rio Branco e Tarauacá são as que têm maior população ribeirinha, com 7.394 e 7.487, respectivamente. Seguidas do município de Marechal Thaumaturgo, que tem 5.479 ribeirinhos.

No geral o estado do Acre possui em torno de 51.828 ribeirinhos. No que diz respeito à população indígena, constata-se que o estado possui cerca de 31.699 de pessoas indígenas, ou seja, o percentual de indígena gira em torno de 3,82%, o quarto maior percentual do país de pessoas indígenas na população residente.

Segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (2022) a insegurança alimentar moderada evidencia que o acesso aos alimentos qualitativamente inadequado e quantitativamente insuficiente, tem prevalência alta em muitos estados brasileiros.

Essa inadequação atinge mais de 1/5 das famílias de três estados da região norte (Pará, Tocantins e Acre), três estados do nordeste e, neste caso, coincidindo com estados de alta prevalência de insegurança alimentar grave (Ceará, Maranhão e Piauí). Nas demais regiões e estados, o Distrito Federal, Amapá, Alagoas, Rio de Janeiro, Amazonas e Minas Gerais superam a prevalência média nacional de 15,2%.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) trata-se de uma estratégia importante para alcançar a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Ele visa garantir a oferta de alimentação adequada e saudável a estudantes de escolas públicas em todo o país. Destacam-se algumas das formas pelas quais o PNAE contribui para a segurança alimentar e nutricional dos alunos: fornecimento de refeições balanceadas, no qual as refeições oferecidas nas escolas devem atender a critérios nutricionais específicos, garantindo que os alunos recebam alimentos saudáveis e balanceados.

Outra estratégia importante é a inclusão de alimentos regionais, o programa promove a inclusão de alimentos regionais e da agricultura familiar, fortalecendo a produção local e diversificando a oferta de alimentos. Destaca-se ainda o combate à fome e à desnutrição, proporcionando uma fonte regular de alimentação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o programa também inclui ações de educação alimentar e nutricional, promovendo hábitos saudáveis e conscientizando os alunos sobre a importância da nutrição, promove parcerias com agricultores familiares, aumentando sua renda e incentivando a produção de alimentos de qualidade. Em suma, o PNAE desempenha um papel crucial na promoção da segurança alimentar e nutricional, garantindo que os alunos tenham acesso a refeições saudáveis e nutritivas enquanto apoia a produção local e a educação alimentar.

O Acre possui apenas vinte e dois municípios, destes dezessete foram monitorados e assessorados pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre (Cecane Ufac) entre os anos de 2022 e 2023. No ano de 2024 os municípios a serem assessorados serão: Acrelândia, Capixaba, Feijó, Sena Madureira e Tarauacá, além da Secretária Estadual de Educação (Seduc). Na Tabela 01 é possível verificar as informações presentes no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Tabela 01. Execução financeira referente à prestação de contas do ano de 2022 das Entidades Executoras do Estado do Acre a serem monitoradas pelo Cecane Ufac no ano de 2024.

Município	Total do recurso repassado pelo FNDE (R\$)	% Reprogramação	% compra da agricultura familiar
Acrelândia	Não houve repasse	*	30
Capixaba	158.528,00	15,08	40,8
Feijó	384.182,00	0,06	35,10
Sena Madureira	460.126,00	1,20	17,80
Tarauacá	45.516,80	49,38%	30%
Seduc	Não houve repasse	*	30%

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do FNDE, 2023. Legenda: * o sistema não calculou o percentual de reprogramação devido à falta de repasse.

É possível constatar que a reprogramação entre as entidades executoras do estado tem sido bastante comum. No ano de 2023 foi publicada a Resolução nº 17, de 19 de setembro de 2023 que alterou a reprogramação do recurso, no qual a mesma ficou limitada em até 15% dos valores repassados, dessa forma, na prestação de contas referente ao ano de 2023 os gestores deverão observar tal alteração.

Assim, o monitoramento e assessoria às entidades executoras acreanas têm sido de grande relevância para melhoria na operacionalização do programa no estado. É possível constatar que os municípios pertencentes à regional do Alto Juruá tiveram resultados significativos com atuação do Cecane Ufac, no qual se reduziu drasticamente a compra de alimentos proibidos e houve aumento na oferta de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Dessa forma, trata-se de um produto de extrema relevância para a garantia da operacionalização do programa em ampla abrangência no estado, com objetivo de atender seus princípios e objetivos. No Termo de execução Descentralizado (TED nº 10789) entre a Universidade Federal do Acre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação firmado em 2021/2022, especificamente na Tabela 02 podem ser constatadas as metas pactuadas e as executadas no produto de monitoramento e assessoria.

Tabela 02. Metas propostas e executadas do produto de monitoramento e assessoria do Cecane Ufac 2021/2022.

Meta proposta	Meta executada
Monitoramento e assessoria em 10 municípios do estado do Acre (7 presenciais e 3 remotos)	Monitoramento e assessoria presencial em 10 municípios do estado do Acre
Realização de 10 Encontros (7 presenciais e 3 remotos)	Realização de 10 Encontros presenciais
Presença aproximada de 80 atores sociais nas formações	Presença aproximada de 102 atores sociais nas formações
Visita aproximada à 50 escolas	Visita aproximada à 94 escolas
Emissão de 11 relatórios de monitoramento	Emissão de 11 relatórios de monitoramento

Fonte: Dados do autor, 2023.

Dessa forma, dada a experiência e capacidade técnica da equipe do Cecane Ufac, centro de referência e apoio ao FNDE, com vistas a assessorar as entidades executoras na execução do PNAE solicita-se autorização para inclusão do monitoramento e assessoria ao estado do Amapá, uma vez que o estado possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,780, no qual está entre os cinco estados brasileiros com piores índices. É possível constatar na Tabela 03 que a Secretária Estadual de Educação do estado possui um alto índice de reprogramação e há 8 anos não faz aquisição de produtos da agricultura familiar.

Tabela 03. Execução financeira referente à prestação de contas dos anos de 2015 a 2022 da Secretária Estadual de Educação do Amapá.

Ano	Total do recurso repassado pelo FNDE (R\$)	Valor da reprogramação (R\$)	% compra da agricultura familiar
2015	11.214.346,80	30.196,34	0,40
2016	10.382.318,40	5.880,56	0,70
2017	1.071.794,80	93.872,00	22
2018	1.041.210,00	1.244,40	23,7
2019	1.054.904,60	7.964,00	9,6
2020	1.505.974,00	1.507.850,71	0,0
2020*	3.784.461,21	3.789.862,27	0,0
2021	Não houve repasse	1.545.770,73	0,0

2022	3.599.233,20	5.420.132,36	0,0
-------------	--------------	--------------	-----

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do FNDE, 2023. Legenda: * há duas contas no SIGPC.

No que se refere à execução financeira referente ao ano de 2022 das entidades executoras municipais do estado do Amapá (Tabela 03), é possível observar que a grande maioria delas o percentual de recomendação da reprogramação está acima do recomendado, assim como grande parte delas o percentual de agricultura familiar também não foi atingido na maioria das entidades.

Tabela 04. Execução financeira referente à prestação de contas do ano de 2022 das Entidades Executoras do Amapá.

Município	Total do recurso repassado pelo FNDE (R\$)	% Reprogramação	% compra da agricultura familiar
Amapá	85.160,60	21.190,77	75
Calcoene	5.409,33	59.645,06	14
Cutias	52.801,00	0,0	0,0
Ferreira Gomes	148.136,00	4.098,12	118
Itaubal	93.567,07	56,03	32,8
Laranjal do Jari	588.174,00	107.390,63	40,8
Macapá	1.244.702,72	390.458,90	0,0
Mazagão	392.806,80	39.789,66	25,6
Oiapoque	123.187,14	0,0	0,0
Pedra Branca do Amapari	33.038,40	0,0	0,0
Porto Grande	256.032,00	64.898,39	115,7
Pracauuba	*	*	*
Santana	852.053,94	366.591,26	12,5
Serra do Navio	Não houve repasse	0,0	0,0
Tartarugalzinho	146.540,80	29.975,96	119,8
Vitória do Jari	219.545,80	23.765,24	12,8

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do FNDE, 2023. Legenda: * não há registro de informações no SIGPC.

Por fim, considerando a viabilidade e o baixo custo da realização das ações de modo remoto, propõe-se que o produto do monitoramento e assessoria seja executado nos formatos remoto e presencial.

Objetivo Geral

Propõe-se prestar apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar com vistas ao aprimoramento da sua execução.

Objetivos específicos

- ✓ Verificar a conformidade da execução do PNAE, acompanhando e orientando os atores envolvidos, tendo por base o estabelecido pela legislação vigente;
- ✓ Diagnosticar as condições de execução e operacionalização do PNAE nas gestões municipais e estadual;
- ✓ Orientar técnica e operacionalmente gestores das EExs, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nutricionistas e educadores sobre questões relativas ao PNAE, contemplando aspectos referentes ao DHAA, SAN, controle social, aspectos nutricionais, procedimentos licitatórios, aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, execução e prestação de contas do PNAE;
- ✓ Prestar assessoria técnica e operacional contínua aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE;
- ✓ Realizar capacitação sobre o PNAE aos diversos atores envolvidos.

Público Alvo

Serão atendidos pelo produto os atores sociais envolvidos com o PNAE em âmbito municipal e estadual: gestores da alimentação escolar, membros do CAE, profissionais da educação, nutricionistas e outros.

Metas

Meta 1: Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional presencial à cinco municípios e à gestão estadual do Acre;

Meta 2: Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional remota à sete municípios e à gestão estadual do Amapá;

Meta 3: Realizar 14 encontros (sendo 06 presenciais e 08 remotos), disponibilizando 152 vagas para atores sociais envolvidos com o PNAE, representantes 38 municípios dos estados do Acre (22) e Amapá (16).

Meta 4: Visitar aproximadamente 120 escolas, sendo 10 em cada município monitorado presencialmente; e visitar 40 escolas estaduais localizadas no município sede do CECANE em Rio Branco, município sede do Cecane e capital do Estado do Acre (20 a cada ano de execução), totalizando 160 escolas (70 no primeiro ano e 90 no segundo ano).

Meta 5: Emitir 28 Relatórios de Monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA, sendo 14 em cada ano de execução (24 municípios + 2 SEDUC AC e 2 SEDUC AP).

Tabela 05. Número de Entidades Executoras a serem monitoradas e assessoradas em 2024/2025.

Ano	Assessoria Presencial	Assessoria Remota	Total de EEx
2024	05 municípios do Acre + SEDUC	07 municípios do Amapá + SEDUC	14 Entidades executoras
2025	07 municípios do Acre + SEDUC	05 municípios do Amapá + SEDUC	14 Entidades executoras
Total Geral	12 Municípios + 2 SEDUCs	12 municípios + 2 SEDUCs	12 municípios + 2 SEDUCs

Fonte: Autoria própria, 2023.

Após o cumprimento das metas em questão, conforme disponibilidade de tempo e recursos financeiros e humanos, outros municípios poderão ser visitados, incluído municípios localizados em estados vizinhos, desde que sigam os critérios de seleção, conforme estabelecido pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais (COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE).

Metodologia: Estratégias de Implementação do Produto

Entende-se por Monitoramento e Assessoria aos municípios e ao estado o acompanhamento, assessoramento e a assistência técnica prestada, baseada em uma análise situacional procedida de orientação/capacitação dos atores envolvidos no PNAE, com vistas ao aprimoramento do Programa.

Desse modo, serão seguidos os seguintes passos: 1 – Seleção dos municípios (realizada pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE); 2 - Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro com os Atores do PNAE; 3 – Atividades prévias ao monitoramento e assessoria; 4 – Realização das atividades; 5 – Assessoria à distância e sequencial; 6 - Processamento e análise de dados; e 7- Envio de relatórios ao FNDE.

A partir deste ponto, será feito o detalhamento de cada um desses passos.

1. Seleção dos municípios para o monitoramento e assessoria

A seleção das entidades executoras que serão monitoradas e assessoradas será realizada COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, conforme dados extraídos nos sistemas de gestão, apresentados em Nota Técnica.

2. Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro

O município monitorado e assessorado será aquele em que será sediada a capacitação/encontro para os atores sociais envolvidos na execução do PNAE. Serão selecionados, pelo menos, cinco municípios circunvizinhos ao município monitorado e assessorado para que seus representantes participem dessa atividade. Assim, o critério de seleção dos municípios para participação da capacitação será a proximidade do município assessorado, em termos de localização geográfica.

3. Atividades prévias ao monitoramento e à assessoria

Essas atividades compreendem as seguintes etapas:

3.1 Agendamento da visita no PNAE MONITORA;

3.2 Encaminhamento de um documento de apresentação da proposta de monitoramento e assessoria técnica via correio eletrônico, aos gestores dos municípios e estado selecionados, assinado pelo CECANE. O FNDE emitirá um ofício-circular para apoiar o CECANE na atividade de apresentação da proposta;

3.3 Contato com os gestores, nutricionista responsável técnico(a), e CAE do município ou do Estado e demais atores sociais para convite e agendamento de reuniões e visitas;

3.4 Coleta de informações sobre a Entidade Executora a ser monitorada (diagnóstico) como, por exemplo: existência de denúncia; composição do CAE; presença de nutricionista; situação da prestação de contas; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); programas existentes no município (FNDE, Ministério da Educação - MEC e outros do Governo Federal); informações advindas de pesquisas; dentre outros pontos importantes.

3.5 Coleta de informações sobre a compra da agricultura familiar para o PNAE no município

como levantamento dos dados constantes do SiGPC sobre a aquisição ou justificativa não aquisição, produtos da agricultura familiar adquiridos, preço de aquisição, dentre outros.

3.6 Levantamento de dados sobre o potencial produtivo da região, a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e outras informações pertinentes;

3.7 Solicitação à Entidade Executora que disponibilize a documentação referente à execução do PNAE. Ressalta-se que a solicitação prévia de documentação busca otimizar o tempo *in loco* para análise de documentos, visto que o objetivo principal da visita *in loco* é constatar, nas escolas, as condições concretas de oferta da alimentação escolar.

3.8 No que se refere ao Encontro com os Atores do PNAE, o CECANE entrará em contato com os municípios, via e-mail ou telefone, para convidá-los a participar da atividade. Cada município, por meio dos gestores locais, deverá indicar 4 pessoas atuantes para participarem dos encontros de formação, sendo, necessariamente, pelo menos um conselheiro (preferencialmente o Presidente) e um nutricionista (preferencialmente a RT).

3.9 A equipe de gestão e os agentes do CECANE elaborarão o conteúdo a ser ministrado nos encontros, bem como o material a ser disponibilizado aos participantes.

4 Realização das atividades

A realização dessas atividades incluirá o levantamento de dados, a análise e sistematização de informações, a verificação do andamento da execução e a formação dos atores sociais do PNAE, visando corrigir possíveis distorções, aprimorar a gestão e subsidiar a sua avaliação, segundo os normativos que regem o Programa. Esta etapa demandará oito períodos (manhã/tarde) dos monitores no município e poderá ser feita de forma remota ou presencial.

4.1 Realização das atividades nos municípios de forma presencial

As atividades serão realizadas por uma dupla de monitores, que poderá ser acompanhada pela equipe do CECANE e/ou de técnicos do FNDE, seguindo as orientações dispostas no Quadro 1. As atividades serão registradas no PNAE MONITORA, na aba que lhes for pertinente (Informações, Reuniões, Documentos, Visitas, Encontros e Relatório).

Título do Produto 3: Formação de Conselheiros da Alimentação Escolar do Estado Acre.

Fortalecer o Conselho de Alimentação Escolar como instância de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio da ampliação da capacitação técnica dos conselheiros.

Equipe Técnica

1 Técnico PNAE

1 Docente de Apoio Técnico

1 Estudante de Graduação

Justificativa

A alimentação escolar é caracterizada pela oferta de alimentos, no qual é dirigida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Logo, a alimentação escolar trata-se de uma prática alimentar significativa para os alunos das escolas públicas brasileiras que atendem a rede federal, estadual, distrital e municipal. O ato de comer na escola assim como as práticas de educação alimentar e nutricional realizadas no espaço escolar configuram-se como experiências que repercutem na construção de hábitos alimentares mais saudáveis.

O PNAE trata-se de um dos programas mais antigos do Brasil, criado na década de 40, no entanto devido à falta de recursos financeiros não pôde ser colocado em prática. Na década de 50, enfim o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição foi estruturado e ficou sob responsabilidade pública. No ano de 1976, apesar de ser financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pelo Campanha Nacional de Alimentação Escolar, apenas em 1979 passou a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dentre os participantes do programa têm-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dessa forma, o processo de formação contínua do CAEs tem por objetivo principal o fortalecimento e o controle social para a execução eficiente do PNAE. Assim, como também se faz necessário a formação dos diversos atores envolvidos na oferta da alimentação escolar.

No que se refere ao total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Logo, adquirir produtos da agricultura familiar vai além do cumprimento de uma obrigação, pois possibilita concomitantemente garantir uma alimentação de melhor qualidade para os alunos, desenvolver ações de educação alimentar e nutricional e ainda, apoiar o desenvolvimento regional sustentável e ampliar os recursos socioeconômicos da região.

Inúmeros estudos apontam que existem diversas dificuldades na gestão do PNAE, especialmente no que se refere às questões administrativas e políticas, assim como também em relação ao conhecimento técnico. Tais dificuldades podem estar associadas com as questões históricas e políticas do Programa, observa-se também que atualmente a formação universitária tende a ser fragmentada e desconexa da prática em gestão das políticas públicas (CHAVES et al.; SCARPARO et al., 2013).

O conselho da alimentação escolar possui um papel importante na execução do PNAE. De acordo com o art. 43º da Resolução FNDE nº 06/2020, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento (BRASIL, 2020). Através das ações e pareceres do CAE, é possível fiscalizar instâncias, como o Tribunal de Contas da União e Ministério Público, no qual se apoiam para a tomada de decisões referentes ao Programa.

Considerando as dificuldades de acesso à muitos municípios do Acre, assim como a complexidade da execução do Programa, considerando a relevância da disseminação e garantia da SAN no Estado do Acre, verifica-se a necessidade da criação de espaços que aproximem e proponham articulação entre os conselheiros, a fim de capacitá-los para execução com mais eficiência do PNAE.

Diante disso, a formação terá como objetivo proporcionar a aproximação e articulação com vistas ao debate sobre os aspectos técnicos, políticos e sociais que são relevantes ao Programa. Ademais, têm-se o propósito de realizar o reconhecimento da realidade da execução do PNAE nos municípios, o levantamento das dificuldades e demandas de qualificação por partes dos conselheiros. Assim, as ações propostas neste Plano de Trabalho pretendem resultar no fortalecimento da área técnica da Alimentação Escolar do Estado do Acre.

Objetivo geral

Fortalecer o Conselho de Alimentação Escolar como instância de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio da ampliação da capacitação técnica dos conselheiros.

Objetivos específicos

- ✓ Fortalecer para a atuação mais efetiva dos conselheiros de alimentação escolar;
- ✓ Atualizar os Conselheiros sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar especialmente em relação às determinações da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020;
- ✓ Apresentar as ferramentas de apoio ao controle social desenvolvidas pelo FNDE;
- ✓ Apresentar conceitos estruturantes relacionados à cidadania e à participação social para a construção do controle social;
- ✓ Construir com os participantes e por meio de estudos de casos, soluções para os problemas objetivos encontrados pelos conselheiros de alimentação escolar;
- ✓ Capacitar na elaboração de instrumental de trabalho tais como preparação de plano de ação, elaboração de Parecer Conclusivo e Regimento Interno.

Público alvo

Conselheiros da alimentação escolar do município e do estado do Acre.

Metas

Ano1:

Realizar três Encontros Regionais virtuais, para Conselheiros de Alimentação Escolar dos vinte dois municípios do Acre, ofertando, 90 vagas, sendo 30 vagas em cada encontro.

Metodologia: Estratégias de Implementação do Produto

Abaixo estão descritas as atribuições de cada parceiro.

CABE AO FNDE:

- ✓ Entrar em contatos com o CECANE UFAC para definir em conjunto a metodologia e modos de operacionalização;
- ✓ Organizar junto com o CECANE UFAC o conteúdo a ser trabalhado atendendo às especificidades do local e às necessidades de conteúdo estratégicos definidas pela Coordenação de Educação e Controle Social;

- ✓ Fornecer contatos (endereço eletrônico) dos conselheiros e das entidades executoras se houve necessidade;
- ✓ Cooperar na definição da metodologia e na definição de nomes de palestrantes, mediadores e temas, se necessário;
- ✓ Fornecer questionário de avaliação do evento;
- ✓ Fornecer resultado da avaliação se necessário;
- ✓ Cooperar em todas as etapas para a realização do evento.

AO CECANE UFAC CABERÁ:

- ✓ Definir critérios para a organização do encontro virtual de formação para o CAE;
- ✓ Fazer convites e divulgar o evento de formação;
- ✓ Realização as inscrições;
- ✓ Orientar os participantes, especialmente os que têm pouca intimidade com recursos de tecnologia;
- ✓ Mediar o evento de formação;
- ✓ Articular parcerias se necessário;
- ✓ Definir canal de comunicação e meio para a transmissão do evento;
- ✓ Organizar junto ao FNDE o conteúdo a ser trabalhado atendendo as especificidades do local;
- ✓ Fornecer ao FNDE as informações sobre os municípios participantes bem como o número de conselheiros em cada evento;
- ✓ Realizar todas as atividades necessárias para a execução do evento.

A formação será ofertada na modalidade virtual, com atividades ao vivo pela internet. Para viabilizar a formação, a Universidade Federal do Acre possui experiência no ensino à distância, compreendendo a utilização de plataformas *on-line*, estrutura física e equipe técnica qualificada e experiente na área de ensino a distância. Pode-se observar abaixo no Quadro 1 as estratégias que serão utilizadas na formação dos conselheiros.

Quadro 3. Estratégias utilizadas para a formação dos Conselheiros da Alimentação Escolar.

TIPO DE FERRAMENTA	ESTRATÉGIAS
I-Plataforma de ensino	A Ufac dispõe do <i>G Suite for Education</i> (plataforma de encontros virtuais) que possui amplas ferramentas com capacidade técnica e operacional para desenvolver e hospedar plataformas de comunicação virtual, assim como o gerenciamento da plataforma de aprendizado. Será criado

	ainda um canal no <i>Youtube</i> para postagem de conteúdos e realização de <i>Lives</i> .
II-Coordenação pedagógica	A Coordenação do CECANE se responsabilizará pela plataforma e instrutores/tutores, que auxiliarão na execução da mesma, assim como também contarão com o auxílio dos servidores do Núcleo de Tecnologia em Informação que irão auxiliar no gerenciamento da plataforma.
III-Secretaria pedagógica	Será realizada por estudantes de graduação dos cursos das áreas de ensino, selecionados por edital simplificado de seleção.
IV-Seleção dos conselheiros do CAE	O curso será ofertado aos Conselheiros da Alimentação Escolar (estadual e municipal), por meio de formulários online. As inscrições serão realizadas pela internet e a seleção se dará respeitando o limite de vagas, priorizando a participação dos membros titulares. Serão realizados três encontros para os 22 municípios do estado do Acre, com duas turmas, uma no período da manhã e outra no período da tarde, com a oferta de até 120 vagas em cada turma.
V-Disponibilização do material didático	Será disponibilizado na plataforma do curso o material compilado de todo conteúdo que será abordado, visando orientar e explicar os procedimentos com praticidade para a aplicação correta das ações, a fim de garantir o cumprimento da legislação e melhores acessos às informações necessárias sobre o PNAE.
VI- Fórum de discussões	O fórum de discussões será aberto, para o compartilhamento das experiências, dúvidas e sugestões.
VII- Avaliação Final	Ao final os conselheiros deverão fazer avaliação individual do curso, na plataforma sobre o conteúdo trabalhado.

VIII- Certificação	Concluído e aprovado na avaliação final, o participante será certificado pela conclusão da formação.
--------------------	--

Fonte: Autoria própria, 2023.

Os conteúdos abordados na formação serão:

- ✓ Conceitos básicos: cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), controle institucional de políticas públicas, controle social, controle social na alimentação escolar;
- ✓ Histórico e panorama do atual PNAE;
- ✓ Controle social, competências e atribuições dos Conselheiros da Alimentação Escolar;
- ✓ Atualização sobre a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020;
- ✓ Aspectos a serem observados na elaboração dos cardápios escolares a partir da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020;
- ✓ Planejamento e organização das ações do Conselho: Plano de Ação, Regimento Interno;
- ✓ Análise da Prestação de contas (fluxo) e elaboração do parecer conclusivo;
- ✓ Ferramentas de apoio ao CAE: e-pnae, site FNDE, informe CAE, PodCAE, Rebrae;
- ✓ Instrumentos de trabalho do CAE: Plano de ação e Regimento interno.

Título do Produto 4: Formação de atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Formação para sensibilização, articulação e atualização dos atores envolvidos com a execução do PNAE nos municípios e no estado do Acre.

Equipe Técnica

1 Docente de Apoio Técnico

1 Estudante de Graduação

1 Técnico PNAE

Justificativa

O PNAE propõe-se a atender os alunos matriculados na educação básica do sistema público de ensino, objetivando contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Segundo a Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, ficou estabelecido, dentre outros dispositivos, a responsabilidade técnica do PNAE ao nutricionista, as competências do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e das Entidades Executoras, bem como designou que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no mínimo, 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e de suas organizações.

Dessa forma, trata-se de uma política pública inovadora que contribui significativamente para os avanços sociais do país na área de segurança alimentar e nutricional. Tendo em vista as atuais mudanças no Programa Nacional da Alimentação Escolar (Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020) e a pandemia da COVID-19, torna-se necessário o processo de formação e atualização dos nutricionistas, gestores e membros do CAE a fim de que auxiliem cada vez de forma mais eficiente na execução do PNAE.

Neste sentido, com o objetivo de dar continuidade ao fortalecimento e inovação da gestão do program, além da adequada aplicação de seus recursos, o planejamento e desenvolvimento de ações que visem o auxílio dos eventuais novos atores sociais, torna-se necessário. Estes assumirão a responsabilidade de operacionalizar uma política pública de complexidade, amplitude e capilaridade ímpares, que demandam dedicação e esforços consideráveis para sua compreensão e desenvolvimento.

Dessa forma, os gestores de educação são responsáveis por promover e supervisionar as políticas educacionais e potencializar o alcance dos seus objetivos. Especialmente no PNAE, é fundamental que este gestor apoie a atuação do nutricionista responsável técnico (RT), articulando a interação do profissional com os demais atores sociais, como diretores das escolas, professores, merendeiras e CAE. Não obstante, cada vez mais têm se reconhecido a efetividade do enfrentamento dos desafios locais com estratégias intersetoriais.

É claro que neste processo de articulação, a atuação dos nutricionistas e dos conselheiros da alimentação escolar, a partir de suas atribuições específicas, bem como da necessidade de permanente interação e diálogo entre estes diversos atores, torna-se imprescindível a capacitação conjunta tendo em vista a formação para a adequada execução do PNAE.

Dadas todas estas circunstâncias, o Produto Formação de atores sociais do PNAE tem por objetivo contribuir na compreensão quanto aos aspectos fundamentais e operacionais desta política pública longa e promotora da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no ambiente escolar.

Objetivo Geral

Promover um espaço de discussão especializado voltado aos atores sociais no que diz

respeito à troca de experiências, à construção e à atualização dos conhecimentos, além de fortalecer a atuação dos gestores na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Estado do Acre.

Objetivos Específicos

- ✓ Realizar reuniões de articulação com as entidades executora do estado/municípios, conselheiros da alimentação escolar, nutricionais, além de entidades e organizações parceiras para o delineamento e organização dos encontros de formação;
- ✓ Estimular a interação entre os agentes representantes da gestão, da execução e do controle social e do controle externo do PNAE;
- ✓ Promover a troca de experiências entre os atores;
- ✓ Desenvolver preparações culinárias no tocante ao atendimento da Resolução CD/FNDE nº 6/2020;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da execução do PNAE;
- ✓ Verificar a conformidade da execução do PNAE, acompanhando e orientando os atores envolvidos, tendo por base o estabelecido pela legislação vigente;
- ✓ Diagnosticar as condições de execução e operacionalização do PNAE nas gestões municipais;
- ✓ Orientar técnica e operacionalmente gestores das EExs, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e educadores sobre questões relativas ao PNAE, contemplando aspectos referentes ao DHAA, SAN, controle social, aspectos nutricionais, procedimentos licitatórios, aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, execução e prestação de contas do PNAE;
- ✓ Prestar assessoria técnica e operacional contínua aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE;
- ✓ Sistematizar dados para a avaliação do Programa;
- ✓ Realizar capacitação presencial sobre o PNAE aos diversos atores envolvidos.

Público-Alvo

- ✓ Gestores das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios do Acre;
- ✓ Nutricionistas Responsáveis Técnicos ou, na impossibilidade destes, nutricionistas que componham o Quadro Técnico do PNAE nos municípios e estado do Acre e/ou ainda coordenadores de alimentação escolar;
- ✓ Conselheiros da alimentação escolar dos municípios e da Secretária Estadual de Educação;

- ✓ Representantes de órgãos de controle externo;
- ✓ Integrantes de entidades e organizações que tenham interface com o PNAE.

Metas

Meta 1: Destacar os melhores gestores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Estado do Acre e disseminar as boas iniciativas na administração, produção e fornecimento de alimentação nas unidades públicas de ensino através do Prêmio Gestor Eficiente da Alimentação Escolar no Estado do Acre.

Meta 2: Realizar o I Encontro de Formação de atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Estado do Acre, disponibilizando 150 vagas direcionadas aos atores envolvidos na execução do PNAE das 23 entidades executoras acreanas.

Metodologia: Estratégias de Implementação do Produto

A proposta deste plano de trabalho compreende na realização de encontros de formação presencial, com discussão teórica e atividades práticas (Laboratório de Técnica Dietética e de Multimídia) e de integração sobre os temas a serem definidos no planejamento, de forma a proporcionarem o compartilhamento de experiências e a disseminação de conhecimentos entre os agentes, considerando as suas distintas atribuições.

O plano também visa atender objetivos como: proporcionar um espaço de formação por meio da reflexão sobre a realidade, possibilitar a realização de um diagnóstico situacional junto aos agentes locais, incentivar o processo de construção de um plano de ação em conjunto entre os agentes sociais do PNAE e, por fim, facilitar uma aproximação com esse público social em todo Estado, para qualificar as ações futuras.

Dessa forma, planeja-se realizar um diagnóstico preliminar (contendo informações objetivas: nome e contatos dos gestores, nutricionistas, quantidade de escolas no município, relação de conselheiros, compra da agricultura familiar, necessidade das comunidades indígenas, dentre outras) e outro diagnóstico junto aos participantes dos encontros para levantar: 1. Percepção sobre os objetivos do PNAE, o papel de cada agente. 2. Identificação de dúvidas e sugestões de temas para a construção do processo de educação permanente dos agentes do PNAE, visando realizar um mapeamento e a sistematização de informações sobre os municípios e Estado.

Para os procedimentos de avaliação, planeja-se utilizar estratégias metodológicas diferenciadas, como a realização de dinâmicas avaliativas e/ou questionários com perguntas abertas e fechadas, para levantamento de conhecimentos, percepções, opiniões concernentes ao universo da Alimentação Escolar e à avaliação da participação nos

encontros. Os resultados dos diagnósticos e avaliações servirão de suporte para análise do cumprimento dos objetivos propostos, bem como para o planejamento de ações futuras.

O Cecane Ufac visa executar este produto de acordo com fases descritas abaixo. Salieta-se que a realização de encontros de formação poderão ser uma constante a ser apresentada em futuros planos de trabalho, pois objetiva-se desenvolver uma rede de discussão sobre diversas temáticas de interesse do PNAE e temas correlacionados, de forma que possam acontecer de forma contínua e sustentável.

1ª Fase – Disposições iniciais

Realização de reuniões de articulação com as entidades e organizações parceiras, a fim de definir as principais questões a serem trabalhadas nas formações, a partir das experiências prévias no contexto do PNAE nos municípios e no Estado do Acre, levantamento de informações referentes ao PNAE nos municípios e Estado, que poderá ser realizado a partir de informações fornecidas pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE)/FNDE, pelas Secretarias de Educação e pelos Responsáveis técnicos do Programa.

2ª Fase – Prêmio Gestor Eficiente da Alimentação Escolar no Estado do Acre

Será submetido à aprovação da Coordenação-Geral do PNAE (CGPAE/DIRAE/FNDE) um edital para destacar os melhores gestores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Estado do Acre e disseminar as boas iniciativas na administração, produção e fornecimento de alimentação nas unidades públicas de ensino. A proposta inicial prevê que as Entidades Executoras deverão se inscrever na seleção e enviar a documentação necessária para análise. A comissão avaliará os critérios positivos e negativos segundo a Nota Técnica nº 09/2015 CGPAE/FNDE/MEC, além disso, será considerado as seguintes categorias, conforme o quadro abaixo:

Categorias
Destaque em educação alimentar
Valorização profissional de merendeiras
Merenda indígena e/ou quilombola
Desempenho administrativo-financeiro
Participação social
Aplicação dos recursos federais
Complementação destes recursos com verbas municipais
Eficiência e inovação administrativa
Valor nutricional da alimentação servida nas escolas

Aquisição dos produtos orgânicos
Relatórios de Monitoramento do Cecane Ufac

A análise dos dados será conforme o exercício anterior. No desempate será considerado a entidade executora com maior percentual de aquisição de produtos da agricultura familiar e no caso de ainda permanecer o empate será considerado o maior percentual de complementação dos recursos para aquisição de alimentos. A premiação aos gestores será feita no último do evento. Será entregue um selo de menção honrosa ao gestores vencedores.

3ª Fase – Organização

Organização das informações obtidas na primeira fase, que servirão de base para o delineamento da estrutura, dos conteúdos, das estratégias didáticas e dos instrumentos que deverão ser aplicados nos dias dos encontros de formação nos municípios.

Organização operacional dos encontros: organização de cadastro de contatos oficiais dos municípios (endereços, e-mail, telefones das Secretarias de Educação, dos nutricionistas RT, dos CAE dos municípios e Estado, de cooperativas de agricultura familiar, de entidades que atuem junto ao público escolar); convite aos municípios e Estado via meio eletrônico para apoio ao evento; identificação de mediadores, palestrantes e monitores dos grupos de trabalho; estrutura de recepção dos convidados; seleção, reprodução e organização dos materiais didáticos e de apoio (apostilas, ficha cadastral, questionários para diagnóstico situacional preliminar, avaliação do polo); e mobilização de assessorias de comunicação para divulgação e cobertura dos polos (UFAC, Secretarias Municipais de Educação e demais entidades parceiras), entre outras atividades.

Para divulgação da programação aos municípios, a equipe do Cecane Ufac irá realizar contato telefônico, seguido do envio de e-mail com detalhes da atividade e link de inscrição on-line (Ferramenta *Google Forms*). Durante este contato, nutricionistas, conselheiros e gestores municipais de educação serão sensibilizados quanto a importância da participação de todos os atores sociais do PNAE.

4ª Fase – Realização

Realização das atividades definidas na etapa de preparação, com previsão de quatro (4) dias de formação. O Cecane Ufac irá oferecer alimentação aos participantes, ficando a cargo das prefeituras/estado do Acre de custear o transporte dos participantes.

Serão programados quatro dias de formação dos atores sociais do PNAE, com 8 horas de duração cada. Os encontros ocorreram em regiões diferentes do Estado a fim de facilitar

a participação dos atores no evento. Dessa forma, o evento será realizado no campus de Cruzeiro do Sul e Rio Branco da Universidade Federal do Acre. Nestes encontros a exposição oral de conteúdo será intercalada com momentos de trocas de experiências, vídeos, oficinas, estudos de casos e distribuição de material impresso.

Serão previstas as seguintes atividades: Identificação dos participantes, discussão das diretrizes do PNAE, mesa Redonda: operacionalização do PNAE em nível local, oficinas e Encerramento e entrega do prêmio gestor eficiente.

A organização das informações e resultados obtidos durante os encontros regionais e nas atividades de avaliação servirão de base para a elaboração de um documento que expresse os principais pontos evidenciados, que poderão subsidiar as futuras ações de formação dos atores sociais do PNAE, assessoria técnica aos municípios e ao Estado, bem como possíveis temas para desenvolvimento de pesquisas e apoio técnico à gestão central do PNAE. Além disso, servirá para as avaliações das atividades que poderão ser desenvolvidas no âmbito dos municípios e Estado, sob o acompanhamento periódico deste Cecane.

Título do Produto 5: Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar. Proporcionar encontros com os agentes do PNAE, a fim de levantar a demanda da alimentação escolar com a oferta da produção da agricultura familiar para a execução plena do Art. 29 da Lei n. 11.947.

Equipe Técnica

01 Agente PNAE – Um profissional da área de ciências da terra, com experiência em geoprocessamento e sensoriamento remoto, mapeamento e utilização de tecnologia. Este profissional será selecionado por meio de processo de seleção simplificada.

01 Técnico PNAE – Um profissional de nível médio com experiência em coletar dados em diversas fontes, realizar entrevistas em domicílios e/ou instituições públicas, estabelecimentos informantes para obtenção de dados conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa. Este profissional será selecionado por meio de processo de seleção simplificada.

Justificativa

A publicação da Lei 11.947, em junho de 2009, é considerada um marco para as políticas públicas de SAN no Brasil e no mundo (BURLANDY,2013). A inclusão oficial de agricultores familiares e outros povos e comunidades tradicionais como fornecedores de alimentos para a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), foi destacada como um elemento de garantia da SAN e um fator de promoção da alimentação saudável na

comunidade escolar (MALUF, 2012).

O Art. 14 da Lei 11.947/2009 estabelece a obrigatoriedade da aquisição mínima de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) investidos em alimentos oriundos da agricultura familiar. Entretanto, ainda são inúmeros os desafios para a implementação deste artigo.

É necessário conhecer melhor os mecanismos que favorecem a compra da agricultura familiar pela alimentação escolar e quais são os gargalos a serem superados para que esta política se efetive. Da mesma forma devem-se identificar práticas que tem favorecido a execução desta política pública, utilizando este saber como exemplo para outros municípios.

A inferência sobre os dados derivados da prestação de contas indicam que uma vez iniciada a aquisição, a experiência adquirida no processo tende a aperfeiçoar os mecanismos de viabilização desta compra, principalmente entre os municípios que já ultrapassaram o mínimo requerido por lei (BECKER et al., 2011).

Todavia, remetendo-se aos percentuais de recursos investidos na agricultura familiar sob o montante de recursos repassados pelo FNDE, destaca-se que há ainda municípios que permanecem sem nenhuma compra desta natureza desde a implementação da Lei. Entende-se que esses municípios encontram-se estancados e possuem muita dificuldade em mobilizar ferramentas para transpor a respectiva realidade da estrutural local.

Neste âmbito, compreende-se que o reconhecimento da vocação agrícola juntamente ao potencial de produção da agricultura familiar local é fundamental para a construção de um cardápio exequível, e adequado a cultura e necessidades nutricionais dos escolares.

Ainda assim, destaca-se que conhecer o que de fato é praticado pelos agricultores familiares da região e com que frequência e sazonalidade são produzidas apoia uma análise mais realista a respeito de quais medidas são necessárias na articulação de atores e recursos para que determinado alimento chegue às escolas. Nesse sentido, é necessário conhecer quais os entraves para buscar possíveis soluções para os municípios goianos.

As EEx são as responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE), pela utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, prestação de contas do Programa, oferta de alimentação nas escolas e pelas ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos matriculados (BRASIL, 2013).

Assim sendo, este produto pretende focar especificamente nos municípios que se encontram fora do estipulado pela lei desde seu princípio. A estratégia de fomento nestas situações deriva do entendimento que uma assessoria voltada à instrumentalização dos seus atores para a identificação da demanda da alimentação escolar e da oferta da agricultura familiar poderia facilitar o conhecimento das necessidades dos atores envolvidos para a promoção do crescimento da compra, conforme preconiza a Resolução e suas diretrizes.

Objetivo Geral

Realizar assessoria regionalizada para o encontro da demanda da alimentação escolar com a produção da agricultura familiar dos municípios do estado do Acre.

Objetivos específicos

- ✓ Mapear grupos de municípios de interesse que apresentem a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar;
- ✓ Realizar o reconhecimento inicial da demanda da alimentação escolar das escolas desses municípios;
- ✓ Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre as principais dificuldades referentes à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público;
- ✓ Localizar e mobilizar a assistência técnica local desses municípios para uma atuação conjunta e parceira;
- ✓ Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo entre os agentes pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda;
- ✓ Realizar mapeamento dos produtores familiares/propriedades rurais familiares/assentamentos/quilombos e demais reservas do público prioritário dessas localidades, com a assistência técnica;
- ✓ Devolver aos municípios as análises do processo realizado.

Público Alvo

Será executado por meio do envolvimento de gestores municipais da educação e da agricultura, nutricionistas Responsável Técnico (RT) pelo PNAE, assistência técnica e extensão agrícola local, Vigilância Sanitária, organizações (cooperativas e associações) da agricultura familiar e agricultores individuais e Sindicatos Rurais.

Metas

Meta 1: Realização de 3 oficinas, com representantes de 6 municípios circunvizinhos, totalizando 18 municípios apoiados;

Meta 2: Realizar a devolutiva aos 18 municípios participantes das oficinas por meio da elaboração e entrega de um documento para cada um dos municípios, portanto 18 documentos, contendo a análise dos entraves coletados em pesquisa prévia, o levantamento da demanda da alimentação escolar e o mapeamento da produção realizado ao longo do

processo de execução do produto.

Metodologia: Estratégias de Implementação do Produto

Este produto é estruturado em 8 fases. As fases de 1 a 5 compreendem ao diagnóstico da situação da agricultura familiar, vinculada ao PNAE, nos municípios selecionados; a fase 6 refere-se à produção de documento com síntese das dificuldades relacionadas à comercialização de alimentos para o PNAE; a fase 7 diz respeito ao planejamento de três oficinas; e a fase 8 compete ao monitoramento e assessoria remota de finalização do produto.

- ✓ **Meta 1: Realização de 3 oficinas, com representantes de 6 municípios circunvizinhos, totalizando 18 municípios apoiados**

Fase 1: mapeamento e identificação dos municípios selecionados

Para a identificação dos grupos de municípios participantes deste produto, será realizado levantamento inicial do percentual de compra da agricultura familiar nos municípios e do número de agricultores familiares nos municípios do estado. Salienta-se que os municípios deverão apresentar a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar.

O percentual de compra da agricultura familiar será obtido no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)- Acesso Público do FNDE, por meio dos valores gastos (com repasse do FNDE) por município com compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o PNAE nos anos de 2021 a 2024, segundo o percentual constante no questionário de execução física respondido pelo gestor na pergunta 6 (seis). Por último, serão considerados dados referentes à compra via chamada pública ou dispensa de licitação atrelada a agricultores familiares individuais ou cooperativas e associações, a título de comparação.

Para definir os municípios participantes deste produto serão adotados os seguintes critérios:

- ✓ Municípios polo serão àqueles que utilizaram entre 15 a 29% dos valores do PNAE na aquisição de alimentos da agricultura familiar entre 2021 a 2024. A escolha se justifica por estes já terem iniciado o processo de compra da agricultura familiar, mas por não terem atingido os 30% da compra como preconizados na Lei 11.947/2009. Assim, serão consideradas condições de deslocamento da equipe do Cecane Ufac para os municípios e infraestrutura para desenvolvimento das oficinas. Com o objetivo de contemplar as questões geográficas do estado, os polos deverão estar em Mesorregiões (centro, leste, noroeste, norte e sul) distintas. Essa divisão geográfica

segue a organização do governo do estado para análise de indicadores não econômicos.

- ✓ Para a definição dos Municípios Circunvizinhos participantes de cada oficina serão listados todos os municípios circunvizinhos do polo. Os percentuais de compra da agricultura familiar poderão ser diferentes, inclusive poderão participar municípios que não adquirem da agricultura familiar, para que ocorra troca de vivências. Tomando o cuidado de incluir preferencialmente aqueles que têm os percentuais mais baixos de execução.

Fase 2: Localização e mobilização da assistência técnica local dos municípios selecionados

Inicialmente, serão localizados os escritórios regionais e locais dos representantes sociais com o objetivo de levantamento de dados que já se tem conhecimento de ser produzido pela agricultura familiar, bem como acionar e mobilizar esses agentes para estabelecer uma discussão com as EEx. proponentes. Essa fase é fundamental para a realização das oficinas, pois se entende que esses agentes são parceiros para a realização das oficinas, mas também público-alvo para o alinhamento das fases de execução da compra da agricultura familiar na alimentação escolar e participarão integralmente das oficinas.

Fase 3: Mapeamento dos produtos familiares/propriedade rurais/famíliares/assentamentos/indígenas/ dos municípios selecionados

Para realizar o diagnóstico a respeito dos agricultores familiares/propriedades rurais, famílias/assentamentos/quilombos dos municípios selecionados será necessário localizá-los. Dessa forma, será seguido os seguintes passos:

- ✓ Número de agricultores familiares nos municípios do estado do Acre, a partir de informações disponibilizadas no site “Sistemas DAP” (<http://dap.mda.gov.br/>), referente ao número de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Física e Jurídica: ativas; canceladas, “com problema” e expiradas; e número total de DAPs em 2025;
- ✓ Dados disponibilizados no site Transparência pública PAA-CONAB (<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=ab>) referentes a número de cooperativas/associações que comercializaram alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nos municípios selecionados, no ano de 2021 a 2024 e os respectivos gêneros alimentícios produzidos, para mapeamento do potencial produtivo dos municípios;
- ✓ Informações referentes às cooperativas/associações que comercializaram para o

Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA) repassadas em reuniões com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);

- ✓ Contato de cooperativas, associações, sindicatos e agricultores individuais que comercializam ou comercializaram para o PNAE nos municípios selecionados, conseguidos via telefone, a partir de contato com as Entidades Executoras.

Fase 4: levantamento de informações sobre a comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PNAE nos municípios selecionados

A coleta de dados será realizada de modo diferenciado em municípios polo e circunvizinhos e será estruturada a partir da aplicação de questionários. Estes serão elaborados pela equipe do Cecane Ufac. Os questionários evidenciam de forma geral, as potencialidades e fragilidades vivenciadas pelos diferentes atores na comercialização de produtos da Agricultura Familiar.

Para os municípios circunvizinhos, a aplicação do questionário será via ligação telefônica e via endereço eletrônico. Para além dos questionários, será solicitado a todos os municípios participantes cópias de chamadas públicas, projetos de venda, contratos de venda e cardápios. Os três primeiros serão analisados a partir dos modelos propostos na Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020.

Fase 5: reconhecimento da demanda da alimentação escolar nos municípios selecionados

Para o reconhecimento da demanda da alimentação escolar serão coletados dados através de questionários direcionados à secretaria de educação e aos nutricionistas. Além disso, serão avaliados os cardápios enviados pelos municípios participantes. Os cardápios serão analisados, por meio do programa Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN), disponibilizado pelo FNDE.

Etapa 6: compilação de dados referentes as principais dificuldades para efetivação da compra da agricultura familiar na alimentação dos municípios selecionados

Dados referentes às dificuldades vivenciadas na comercialização da agricultura familiar para o PNAE serão coletados durante aplicação dos questionários, análise de documentos referentes à chamada pública, projeto e contrato de venda, cardápios. Os resultados serão organizados em um documento analítico da situação do estado por meio do recorte dos municípios partícipes das oficinas, e também da situação de cada município individualmente. Esse documento será subsídio para discussão das oficinas, em que os resultados coletados previamente serão apresentados e debatidos junto aos atores.

Fase 7: construção e execução de oficinas regionalizadas para encontro e discussão entre agentes envolvidos na demanda da agricultura familiar nos municípios selecionados

As estratégias escolhidas para as oficinas deverão ser contextualizadas na realidade dos municípios participantes. Nesse sentido, a programação será estruturada após finalização do diagnóstico situacional com enfoque nas demandas apresentadas pela demanda da alimentação escolar e produção da agricultura familiar.

Nos dias das oficinas, tanto quem oferta quanto quem demanda, estarão preparados para apresentarem suas necessidades, e para tanto, justifica-se o intensivo trabalho prévio realizado pelo Cecane Ufac e pela assistência técnica agrícola local, que deverão trabalhar juntos para o bom desenvolvimento da meta. Para a efetivação das oficinas serão convidados: um gestor da educação, um gestor da agricultura, um nutricionista (RT), um técnico da assistência técnica agrícola local, representantes das organizações da agricultura familiar e agricultores individuais (nº depende do tempo no município).

A programação definitiva será validada previamente pela Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do FNDE. O Cecane Ufac não se responsabilizará pelo deslocamento, hospedagem dos participantes, de forma que, ao se inscreverem para participar da formação, os municípios estarão cientes de que tais despesas serão de sua responsabilidade.

- ✓ **Meta 2:** Realizar a devolutiva aos 18 municípios participantes das oficinas por meio da elaboração e entrega de um documento para cada um dos municípios, portanto 18 documentos, contendo a análise dos entraves coletados em pesquisa prévia, o levantamento da demanda da alimentação escolar e o mapeamento da produção realizado ao longo do processo de execução do produto

Fase 8: assessoria remota

Após a realização das oficinas, ao término da execução do produto, cada município receberá um documento contendo a análise das dificuldades coletadas na pesquisa prévia, o levantamento da demanda da alimentação escolar e o mapeamento da produção realizada ao longo do processo de execução do produto.

RESPONSABILIDADES DE CADA ENTE UFAC

- a) Designar GESTOR e FISCAL para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência que fundamenta e orienta o presente contrato;
- c) Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do programa;
- d) Executar as atividades de sua competência visando à implementação do projeto e o

desenvolvimento do programa conforme detalhado no Plano de Trabalho;

e) Colocar à disposição da CONTRATADA, na forma do cronograma físico-financeiro previsto neste Plano de Trabalho e no Termo de Referência, os recursos financeiros necessários para a execução da gestão administrativa e financeira do programa, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do objeto contratado;

f) Especificar à CONTRATADA, conforme contido no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do programa;

g) Efetuar o pagamento, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do projeto pela CONTRATADA, comprovadas em notas de serviço, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

h) Efetuar o controle, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do programa.

i) Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

j)

FUNDAPE

- Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir objeto do programa a ser gerenciado, conforme Plano de Trabalho;
- Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
- Apresentar a CONTRATANTE os relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;

- Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
- Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
- Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do programa;
- Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;
- Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, a prestação de contas contábil/financeira, bem como todos os documentos referentes aos processos de contratação e aquisição realizados no âmbito do programa;
- Observar o Decreto nº 8.241/2014, que dispõem sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, devendo utilizar nas respectivas contratações, salvo impedimento legal ou prático, devidamente motivado, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro Órgão Público Federal.
- Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU;
- Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/ contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
- Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
- Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados

para atuar diretamente no interesse da execução do programa;

- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;
- Recolher aos cofres da CONTRATANTE, ao final, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;
- Aplicar no mercado financeiro, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para o programa, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
- Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do programa, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada, por escrito, pelo coordenador do programa;
- Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do programa;
- Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do programa, aos referenciais de preços de mercado.

Equipamentos a serem utilizados no Programa

Da FUNDAPE:

Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa

- Da UFAC:
- Da FUNDAPE:

II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA (Nome/grau de vinculação com a UFAC)

Participantes vinculados à UFAC – Servidores

Nome Completo	Matrícula Siape	CPF	Vínculo UFAC	Título	Carga Horária	Valor da Bolsa (R\$)	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas	Função

Vânia Thais Silva Gomes	3219644	042.816.233-96	Docente	Doutora	100 h	R\$ 3.300,00	22	Coordenador Institucional, e membro do corpo docente
Fernanda Andrade Martins	2039783	834.115.182-00	Docente	Doutora	100 h	R\$ 2.200,00	22	Subordinador e membro do corpo docente
Alanderson Alves Ramalho	2986499	763.982.692-68	Docente	Doutor	100 h	R\$ 2.200,00	20	Docente de Apoio Técnico e Membro do corpo docente

Participantes vinculados à UFAC – Discentes

Nome Completo	Matricula	CPF	Curso	Nível	Carga Horária	Valor da bolsa (R\$)	Quantidade de meses para recebimento de Bolsa	Função
01	-	-	Nutrição	Graduação	180 h	700,00	9	Apoio técnico e administrativo
01	-	-	Nutrição	Graduação	100 h	700,00	5	Apoio técnico e administrativo

Os discentes serão selecionados via edital.

Participantes não vinculados à Ufac

Nome Completo	CPF	Carga Horária	Valor do Salário (R\$)	Quantidade de meses para recebimento de bolsas	Função
Prestador 1	-	100 h	4.600,00	9	Agente PNAE Produto 1 2024
Prestador 2	-	100h	2.200,00	7	Técnico PNAE Produto 1
Prestador 3	-	100h	4.600,00	9	Agente PNAE Produto 2
Prestador 4	-	100 h	4.600,00	9	Agente PNAE Produto 2

Prestador 5	-	55 h	2.200,00	9	Técnico PNAE Produto 3
Prestador 6	-	100 h	4.600,00	9	Monitor PNAE Produto 5
Prestador 7	-	100 h	4.600	9	Monitor PNAE Produto 5
Os colaboradores externos serão selecionados em Edital próprio, para desempenhar suas funções.					

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento e atividades internas para viabilizar o início da execução do projeto.	x											
Elaboração e lançamento do edital de da contratação da equipe de trabalho		x										
Seleção da equipe de trabalho		x										
META 1: Mapeamento dos produtores familiares das comunidades indígenas do Estado do Acre												
Etapa 1: Identificação das comunidades indígenas			x	x								
Etapa 2: Levantamento das coordenadas das comunidades indígenas				x	x							
Etapa 3: geolocalização das comunidades indígenas					x							
META 2: Diagnóstico situacional da Insegurança Alimentar e Nutricional, Levantamento da demanda da oferta da alimentação escolar, Inventário da produção e fatores limitantes a participação das comunidades indígenas nas chamadas públicas do PNAE.												
Etapa 1: Aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA) junto às 30 comunidades indígenas.					x	x	x	x				

Etapa 2: Levantamento dos gêneros alimentícios produzidos pelas 30 comunidades indígenas					x	x	x	x				
Etapa 3: Levantamento inicial da oferta da alimentação escolar nas comunidades. Investigação dos fatores limitantes a participação nas Chamadas Públicas do PNAE nas 30 comunidades.					x	x	x	x				
META 3: Capacitação dos produtores provenientes das comunidades indígenas												
Etapa 1: Planejamento das 03 oficinas de capacitação.								x	x			
Etapa 2: Elaboração materiais de apoio didático.								x	x			
Etapa 3: Oficina de capacitação dos Agricultores familiares indígenas								x	x			
META 4: Divulgação e compartilhamento dos resultados do trabalho entre as lideranças comunitárias, gestores, conselheiros de alimentação escolar, nutricionistas responsáveis técnicos e comunidade científica.												
Etapa 1: Reunião com representantes das comunidades indígenas, gestores, Conselheiros de Alimentação Escolar e nutricionistas responsáveis técnicos e comunidade científica.									x	x		
Etapa 2: Redação do relatório final.										x		

FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Projeto/Programa de Extensão intitulado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre (Cecane Ufac)” é oriundo de Termo de Execução Descentralizada – TED do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 711.204,42.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Universitária no Acre (FUNDAPE) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto.

PLANO DE APLICAÇÃO

	Natureza da Despesa			
DESPESAS DE CUSTEIO				
	Especificação	Financiador (es)	Valor	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (PF)		R\$ 288.200,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PF)		R\$ 57.640,00	
	Bolsa a Estudantes		R\$ 9.800,00	
	Bolsa a Pesquisador	TED	R\$ 165.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 45.940,00	
	Diárias		R\$ 53.319,48	
	Seguro viagem		R\$ 5.000,00	
	Material de Consumo		R\$ 16.850,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 4.850,00	
	Ressarcimentos		UFAC (Resolução CD nº 11/2012)	-
			FUNDAPE 10%	R\$ 64.654,94
TOTAL GERAL			R\$ 711.204,42	

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DE CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (PESSOAL)

Descrição do Item	Quantidade de meses	Valor Total
Prestador 1- Agente PNAE	9	41.400,00
Prestador 2- Técnico PNAE Indígena	7	15.400,00
Prestador 3- 2 Agentes PNAE	18	165.600,00
Prestador 4- 1 Técnico PNAE	9	19.800,00
Prestador 5- 2 Agentes PNAE monitores	5	46.000
TOTAL GERAL		288.200

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Obrigações Tributárias e Contributivas (Pessoa Física)	20%	R\$ 57.640,00
TOTAL GERAL		R\$ 57.640,00

BOLSAS A ESTUDANTES

Nome	Período	Valor da Bolsa	Quantidade	Valor Total (R\$)
Bolsista 1	9 meses	700,00	9	6.300,00
Bolsista 2	5 meses	700,00	5	3.500,00
Os discentes serão selecionados mediante edital público.				
TOTAL GERAL				R\$ 9.800,00

BOLSAS PESQUISADOR

Nome	Período	Valor da Bolsa	Quantidade	Valor Total (R\$)
Coordenador	22 meses	3.300,00	22	72.600,00
Subcoordenador	22 meses	2.200,00	22	48.400,00
Docente de Apoio Técnico	20 meses	2.200,00	20	44.000,00
TOTAL GERAL				165.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Lanche	200	15.000,00
Lanche	24	1.850,00
TOTAL GERAL		16.850,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Kit Participante (Cracha, caneta, ecobag e bloco)	150	4.500,00
Gráfica (Banner)	2	R\$ 300,00
TOTAL GERAL		4.850,00

RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor (R\$)
Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (10%)	64.654,94
TOTAL GERAL	64.654,94

- O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.
- Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do Programa de Extensão “**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre (Cecane Ufac)**”.
- Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas atualizações, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.
- Constam inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Produto 1	Produto 2
"Coordenar e executar o Projeto CECANE UFAC durante todo o período de vigência do TED; monitorar e avaliar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho - ; elaborar e/ou revisar todos os relatórios técnicos, incluído os parciais e finais; participar dos eventos/reuniões PNAE e entre Cecanes. (Equipe de coordenação e equipe de apoio técnico (Equipe de base para execução de todos os produtos)".	Produto 1: Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional nas Comunidades Indígenas do Acre. Pretende-se:1) Mapear os produtores familiares das comunidades indígenas; 2) realizar diagnóstico situacional da Insegurança Alimentar e Nutricional, Levantamento da demanda da oferta da alimentação escolar, Inventário da produção e fatores limitantes a participação das comunidades indígenas nas chamadas públicas do Pnae;3) Capacitar os produtores indígenas, por meio da realização de 03 oficinas de capacitação nas comunidades polos e; 4) Divulgar e compartilhar os resultados por meio da produção de 1 artigo científico.	Produto 2 : Monitoramento E Assessoria A Entidades Executoras: Meta Principal 1: Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional à SEDUC AC e SEDUC AC e a 12 municípios do estado do Acre (presença - 5 no Ano 1 e 7 no Ano 2I) e 12 municípios do estado do Amapá (remoto - 7 no Ano 1 e 5 no Ano 2), totalizando 24 municípios, ao final dos dois anos de de execução.
R\$ 189.944,48	R\$ 83.603,50	R\$ 244.741,00
Produto 3	Produto 4	Produto 5
Produto 3: Formação de Conselheiros da Alimentação Escolar do Estado Acre. Meta: Realizar três Encontros Regionais virtuais, para Conselheiros de Alimentação Escolar dos vinte dois municípios do Acre, ofertando, 90 vagas, sendo 30 vagas em cada encontro.	Produto 4) Formação de atores sociais do PNAE Ano 2: Meta 1: Destacar os melhores gestores do PNAE do Estado do Acre e disseminar as boas iniciativas por meio do Prêmio Gestor Eficiente da Alimentação Escolar no Estado do Acre. Meta 2: Realizar a I Formação de atores sociais do PNAE do Estado do Acre, disponibilizando 150 vagas direcionadas aos atores envolvidos na execução do PNAE das 23 entidades executoras acreanas.	Produto 5: Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar. Meta 1: Realização de 3 oficinas, com representantes de 6 municípios circunvizinhos, totalizando 18 municípios apoiados; Meta 2: Realizar a devolutiva aos 18 municípios participantes das oficinas.
R\$ 30.060,00	R\$ 19.800,00	R\$ 78.400,50
Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.	64.654,95	
TOTAL GERAL	711.204,42	

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAPE

Os recursos para o ressarcimento relativo as despesas operacionais e administrativas da FUNDAPE serão oriundas dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho.

O custo dos serviços prestados pela FUNDAPE será de no valor total de **64.654,95**, considerando os anos de 2024/2025 conforme planilha de despesas operacionais e administrativas anexada.

DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

Coordenador do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenadora do Projeto/Programa, declaro ser responsável pelas informações prestada acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua

Local: Rio Branco, Acre

Após análise do Plano de Trabalho, consoante projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

- () Aprovação
() Não aprovação



Documento assinado digitalmente

VANIA THAIS SILVA GOMES

Data: 13/12/2023 14:46:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

- () Aprovação
() Não aprovação Rio Branco, Acre _____

Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

- () Aprovação
() Não aprovação Rio Branco, Acre _____

**Da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Universitária no Acre (FUNDAPE)**

Após análise do Plano de Trabalho, consoante projeto apresentado a esta Pró-Reitoria,
delibero pela:

- () Aprovação
- () Não aprovação

META	DESCRIÇÃO	Período de Execução: (início/fim)							Valor Total do TED (R\$) Ano 1 + Ano 2
		Dezembro de 2023 a Outubro de 2024				Novembro de 2024 a Outubro de 2025			
		UNID	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total (R\$) - 1º ano - 1ª Parcela	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total (R\$) - 2º ano - 2ª Parcela	
Coordenar e executar o Projeto CECANES UFAC durante todo o período de vigência do TED; monitorar e avaliar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho - ; elaborar e/ou revisar todos os relatórios técnicos, incluindo os parciais e finais; participar dos eventos/reuniões (2 eventos PNAE e entre Cecanes. (Equipe de coordenação e equipe de apoio técnico (Equipe de base para execução de todos os produtos)	1 Coordenador de Gestão - Docente (Atua em todos os produtos)	Mês	11	2.200,00	24.200,00	11	2.200,00	24.200,00	48.400,00
	1 Sub-Coordenador - Docente (Atua em todos os produtos)	Mês	10	2.200,00	22.000,00	10	2.200,00	22.000,00	44.000,00
	1 Docente UFAC Apoio Técnico	Trecho	8	1.000,00	8.000,00	8	1.000,00	8.000,00	16.000,00
	Diárias para Encontro/Reunião Técnica dos CECANES (2 eventos *2 pessoas * 3 dias)	Diária	12	341,02	4.092,24	12	341,02	4.092,24	8.184,48
	Deslocamento (2 eventos x pessoas)	Unid.	4	95,00	380,00	4	95,00	380,00	760,00
SUB-TOTAL - Equipe de Coordenação e de Apoio Técnico					94.972,24		94.972,24		189.944,48
Produto 1:Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades indígenas									
Produto 1: Fomento à inserção de produtos da Agricultura Familiar, como estratégia de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional nas Comunidades Indígenas do Acre. Pretende-se:1) Mapear os produtores familiares das comunidades indígenas; 2) realizar diagnóstico situacional da Insegurança Alimentar e Nutricional, Levantamento da demanda da oferta da alimentação escolar, Inventário da produção e fatores limitantes a participação das comunidades indígenas nas chamadas públicas do Pnae;3) Capacitar os produtores indígenas, por meio da realização de 03 oficinas de capacitação nas comunidades polos e; 4) Divulgar e compartilhar os resultados por meio da	1 Agente PNAE	Mês	9	4.600,00	41.400,00				41.400,00
	1 Técnico PNAE Indígena	Mês	7	2.200,00	15.400,00				15.400,00
	Encargos - 1 Agente PNAE - RPA (20%)	Mês	9	920,00	8.280,00				8.280,00
	Encargos - 1 Técnico PNAE - RPA (20%)	Mês	7	440,00	3.080,00				3.080,00
	Seguro de vida (2 agentes x 7 meses cada)	Mês	14	50,00	1.400,00				1.400,00
	Passagem aérea - Dos 3 municípios, 2 precisarão de passagem aérea. (2 município x 2 agentes x 2 ida/volta)	Trecho	8	700,00	5.600,00				5.600,00
	Passagem terrestre (3 municípios x2 agentes x 2 ida/volta)	Trecho	12	280,00	3.360,00				3.360,00
	Diárias- 3 municípios * 2 técnicos por visita * 2,5 diárias por EEx	Unidade	15	300,90	4.513,50				4.513,50
	Deslocamento (3 municípios x 2 agentes)	Unidade	6	95,00	570,00				570,00
Subtotal - Produto 1					83.603,50		0,00		83.603,50
Produto 2 : MONITORAMENTO E ACESSORIA A ENTIDADES EXECUTORAS DO ACRE E DO AMAPÁ									
Produto 2 : MONITORAMENTO E ACESSORIA A ENTIDADES EXECUTORAS Meta Principal 1: Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional à SEDUC AC e SEDUC AC e a 12 municípios do estado do Acre (presença - 5 no Ano 1 e 7 no Ano 2) e 12 municípios do estado do Amapá (remoto - 7 no Ano 1 e 5 no Ano 2), totalizando 24 municípios, ao final dos dois anos de de execução.	2 Agentes PNAE - RT	Mês	9	4.600,00	82.800,00	9	4.600,00	82.800,00	165.600,00
	Encargos - 2 Agentes PNAE - RPA (20%)	Mês	9	920,00	16.560,00	9	920,00	16.560,00	33.120,00
	Seguro de vida (2 agentes x 9 meses cada)	Mês	18	50,00	1.800,00	18	50,00	1.800,00	3.600,00
	Passagem terrestre: 1º Ano (5 municípios x2 agentes x 2 ida/volta). 2º Ano (7 municípios x2 agentes x 2 ida/volta)	Trecho	20	280,00	5.600,00	28	280,00	7.840,00	13.440,00
	Diárias - 1º Ano (5 municípios * 2 agentes por visita * 5,5 diárias por Eex). 2º Ano (7 municípios * 2 agentes por visita * 5,5 diárias por Eex)	Unidade	55	300,90	13.540,50	77	300,90	13.540,50	27.081,00
	Adicional de Deslocamento: 1º Ano (5 municípios x 2 agentes). 2º Ano (7 municípios x 2 agentes).	Unidade	10	95,00	950,00	14	95,00	950,00	1.900,00
SUB-TOTAL - Produto 2					121.250,50		123.490,50		244.741,00
Produto 3) FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO ACRE									
Produto 3: Formação de Conselheiros da Alimentação Escolar do Estado Acre. Meta: Realizar três Encontros Regionais virtuais, para Conselheiros de Alimentação Escolar dos vinte dois municípios do Acre, ofertando, 90 vagas, 1 Estudante de graduação (nutrição) sendo 30 vagas em cada encontro.	1 Técnico PNAE	Mês	9	2.200,00	19.800,00				19.800,00
	Encargos - 1 Agente PNAE - RPA (20%)	Mês	9	440,00	3.960,00				3.960,00
	Estudante de graduação (nutrição)	Mês	9	700,00	6.300,00				6.300,00
SUB-TOTAL - Produto 3					30.060,00		0,00		30.060,00
Produto 4) FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PNAE									
Produto 4) Formação de atores sociais do Banners para local do evento PNAE Ano 2: Meta 1: Destacar os melhores gestores do PNAE do Estado do Acre e disseminar as boas iniciativas por meio do Prêmio Gestor Eficiente da Alimentação Escolar no Estado do Acre. Meta 2: Realizar a I Formação de atores sociais do PNAE do Estado do Acre, Kit disponibilizando 150 vagas direcionadas e blocos aos atores envolvidos na execução do PNAE das 23 entidades executoras acreanas.		Und				2	150,00	300,00	300,00
	Lanche (200 pessoas x 4 lanches (1 por dia))	Und				600	25,00	15.000,00	15.000,00
	Participante (Cracha, caneta, ecobag	Kit				150	30,00	4.500,00	4.500,00
	SUB-TOTAL - Produto 4					0,00		19.800,00	
Produto 5: Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar.									
Produto 5: Oficinas regionais para o levantamento da demanda e da produção da agricultura familiar. Meta 1: Realização de 3 oficinas, com representantes de 6 municípios circunvizinhos, totalizando 18 municípios apoiados; Meta 2: Realizar a devolutiva aos 18 municípios participantes das oficinas.	2 Agentes PNAE - Monitores	Mês				5	4.600,00	46.000,00	46.000,00
	Encargos - 2 Agentes PNAE - RPA (20%)	Mês				5	920,00	9.200,00	9.200,00
	1 Estudante de graduação	Mês				5	700,00	3.500,00	3.500,00
	Passagem terrestre para as oficinas: 3 oficinas x 2 agentes x 2 ida/volta).	Trecho				12	280,00	3.360,00	3.360,00
	Diárias - 3 oficinas * 2 agentes * 3,5 diárias	Unidade				21	300,90	13.540,50	13.540,50
	Adicional de Deslocamento: 3 oficinas x 2 agentes	Unidade				18	95,00	950,00	950,00
Despesas com alimentação para participantes (3 oficinas x 24 participantes por oficina = 72)					Unidade	74	25,00	1.850,00	1.850,00
SUB-TOTAL - Produto 5					0,00		78.400,50		78.400,50